



20ª FEIRA DO LIVRO COMEÇA HOJE À NOITE, NA PRAÇA 21 DE ABRIL



Chegou o grande dia! A 20ª Feira do Livro de Sertãozinho começa hoje (17), às 19h, na praça 21 de Abril. E logo após a abertura oficial, que contará com a presença de autoridades, a população poderá acompanhar o show de abertura com o patrono da Feira, o violonista e compositor Toquinho. Aliás, confira um pouco da história deste artista!

PATRONO: TOQUINHO

Toquinho nasceu em São Paulo, no dia 06 de julho de 1946, com o nome Antonio Pecci Filho. Quando pequeno, sua mãe, Diva Bondeolli Pecci, o chamava de “toquinho de gente”, apelido que acabou se tornando seu nome artístico. Já na adolescência Toquinho tinha aulas de violão com Paulinho Nogueira. Inspirado pelo estilo de Baden Powell, que mesclava clássico e popular, Toquinho estudou violão clássico e, já compositor, orquestração.

Em 1965 iniciou na carreira profissional e foi parceiro musical de celebridades como Elis Regina, Bossa Jazz Trio e Chico Buarque, com quem compôs a canção “Lua Cheia”,

primeira melodia de Toquinho a receber letra e ser gravada em disco. Mas seu primeiro LP, lançado um ano antes, continha somente músicas instrumentais.

Descendente de italianos, o compositor teve uma relação muito próxima com o país de seus antepassados. Uma curiosidade: o disco “Aquarela” foi lançado primeiro na Itália. Só no ano seguinte, 1983, foi lançada a versão brasileira do disco.

O poeta e letrista Vinícius de Moraes foi parceiro em mais de 100 canções, cerca de 25 LPs e mais de mil shows por palcos brasileiros, europeus e latino-americanos. Os dois foram os primeiros a produzir trilhas sonoras para novelas de TV.

Toquinho teve diversos trabalhos voltados às crianças, como “A arca de Noé”, “Casa de brinquedos” e “Canção de todas as crianças”. Este último com canções baseadas na Declaração Universal dos Direitos da Criança. Entre as músicas que atravessaram gerações, ao longo de sua carreira, destacam-se “A casa”, “Aquarela” e “O caderno”.

LITERATURA, ARTE E CULTURA

A 20ª Feira do Livro é uma realização da Prefeitura de Sertãozinho, através das secretarias de Cultura e Turismo e de Educação. Com o tema “Era uma vez... sonhos e letras”, o evento vai até 21 de outubro. Confira a programação no site da Prefeitura.

Luciana Nascimento
Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 938

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Procuradoria Geral	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Secretaria de Educação	7
Atos Administrativos	7
Editais	7
Poder Legislativo	16
Atos Legislativos	16
Atas	16
Licitações e Contratos	18
Homologação / Adjudicação	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PODER EXECUTIVO**PROCURADORIA GERAL****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N°. 088/2023**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no memorando 1Doc n° 10.778/2023;

RESOLVE:

Art. 1° - SUBSTITUIR, na Portaria n. 002, de 01 de fevereiro de 2021 o servidor Rodrigo Touso Dias Lopes pelo servidor **MURILO ROBERTO BIANCHI BERTINI**, designando-o para exercer as atividades constantes da Lei 6.407/2018, que DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO, sendo responsável pelos valores dos adiantamentos, por sua prestação de contas e pela legalidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 16 de outubro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA N°. 089/2023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no memorando 1Doc n° 14.192/2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Designa, as pessoas abaixo relacionadas para comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP, desenvolvido através de convênio celebrado entre o Município e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado, conforme disposto no Decreto Estadual n° 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações, com as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

- TITULAR: JEAN ALEX DE ANDRADE DOS SANTOS;
- SUPLENTE: SOCORRO VIVIANE BATISTA BENEDITO.

II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

- TITULAR: LETÍCIA PALMA SILVA LUI;
- SUPLENTE: ANDREA TONASSO DE MEDEIROS FERNANDES.

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente:

- TITULAR: ANA CRISTINA DE BARROS MOTTA;
- SUPLENTE: DANIELA DAMAS PEREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2° - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 16 de outubro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 17/10/2023

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 294/2023 - PROCESSO N° 1526/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 029/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

CONTRATADA: TGP PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS (ANTONIO PECCI FILHO - TOQUINHO) PARA O EVENTO 20ª FEIRA DO LIVRO, NESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	12.361.0047.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00

VIGÊNCIA: Início: 21/09/2023

Término: 20/01/2024

DATA DO CONTRATO: 21/09/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Wilson Fernandes Pires Filho

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO N° 002/2022**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL - 03 (TRÊS) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	---------------

PEDRO MARTINS FARIA	15794796	9º
PAULO HENRIQUE MUNUTE POLEGATO	49283124	10º
FREDERICO MARTINS OLIVEIRA	13818094	11º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 24/10/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 31/10/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho, 17 de outubro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo:

Cargo: ENFERMEIRO 30 HORAS - 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANA REZENDE LAURATO	32799521	57º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 24/10/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 31/10/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 17 de outubro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocupar a seguinte vaga:

Cargo: ESCRITURÁRIO - 04 (QUATRO) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE ALMEIDA	52696071	261º
EDUARDO ANTONIO SANT ANA PEREIRA	32655263	262º
ISABELA ZAMBIANCO ARDENGHI	40506002	263º
FLAVIO HENRIQUE BORGES	252378519	264º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 24/10/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 31/10/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo

estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 17 de outubro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo:

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ELIZABETH RAQUEL BORGES	29276210	127 ^o

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 24/10/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 31/10/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 17 de outubro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo:

Cargo: PSICÓLOGO - 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL SANTANNA ZAKIR CAMPEAO	45310135	37 ^o

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 24/10/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 31/10/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 17 de outubro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Municipal



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil. Deverá constar CPF do cônjuge)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação).
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (última declaração entregue à Receita Federal) ou DECLARAÇÃO NEGATIVA – conforme Artigo 13 da Lei 8.429/1992.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Observação: Caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável. Deverá constar CPF do cônjuge)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir. Deverá constar CPF dos dependentes)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DO OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO (para cargos que possibilitam acúmulo de cargos)

EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3942-6298 ou (16) 3945-3389. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprezada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Editais

SERTÃOZINHO
PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 036 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022 – PEB II

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS** do Processo Seletivo Nº 005/2022, conforme segue:

A atribuição ocorrerá no dia **19/10/2023**, iniciando às **9h**, conforme cronograma abaixo, na **EMEF Núcleo Prof.ª Elvira Arruda de Souza**, Rua Pedro Canesin, nº 621 – Bairro Jardim Alvorada, Sertãozinho-SP.

Para a atribuição dessas classes/aulas serão utilizadas as classificações de professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022. A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, ficando **CONVOCADOS OS SEGUINTE CANDIDATOS APROVADOS, A PARTIR DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:**

PEB II – PORTUGUÊS – às 9h - a partir do 32º

Para os PEB(s) II da disciplina de Português, que já tiveram aulas atribuídas e não completaram sua carga, deverão comparecer na atribuição.

O candidato deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.

O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia e hora agendados para a realização do exame, implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, sendo considerado desistente.

Local do exame admissional: DEMEST, Rua Aprígio de Araújo, nº 2058, ANEXO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (ENTRADA LATERAL) Centro Sertãozinho-SP.

O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, ANEXO I, na Secretaria Municipal de Educação (**NOVO ENDEREÇO: Rua Geremia Lunardelli, 1134 – Centro - Sertãozinho**), **NO MÁXIMO**, até o dia **23/10/2023**, às **16h30** (horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação para entrega de documentos da atribuição: **das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30**), dentro de um envelope e com o ANEXO I colado na frente do mesmo e não lacrar (preencher as informações nome, telefone, cargo e e-mail constantes no anexo I). **A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.**

A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, **MESMO QUE AINDA NÃO TENHA REALIZADO O EXAME ADMISSIONAL.**

O professor deverá comparecer na Unidade Escolar no dia imediatamente posterior à atribuição de aulas, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia **23/10/2023**.

O não exercício no dia **23/10/2023** de suas funções, também implicará na sua desistência.

**SERTÃOZINHO**

PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O candidato que possuir acúmulo de cargos deverá entregar os documentos na secretaria da unidade escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto N° 7.464/2019.

Os professores deverão imprimir e preencher os anexos:

- A) Anexos II e III para entregar no ato da atribuição e colocar a data do dia da atribuição.**
- B) Anexos IV e V – entregar preenchido no ato do exame admissional, sendo ANEXO V EM DUAS VIAS.**

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura da conta no Banco Santander:

- A) Exame admissional (cópia e original):**
- Carteira de vacina atualizada
 - Carteira de vacina Covid 19
 - Documento com foto
 - Anexo IV e V preenchidos
 - Trazer a sua caneta
- B) Abertura de conta no Santander**
- Comprovante de endereço
 - Documento com foto
 - Carta para abertura da conta, que deverá ser retirada no Departamento de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E INSCRIÇÕES AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO N° 005/2022, que está publicado no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho (www.sertaozinho.sp.gov.br), nas abas atribuição de aulas e processo seletivo.

Sertãozinho, 16 de outubro de 2023.

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME:
TELEFONE:
CARGO:
E-MAIL:

RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
CPF
CPF DO CÔNJUGE (se for casado)
CPF DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
TÍTULO DE ELEITOR
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro)
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: (http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)
ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no DEMEST, no endereço, rua Abrigo de Araújo nº 2058, Centro, Sertãozinho/SP ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas.
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH
01 FOTO ¾ RECENTE
ABRIR CONTA NO BANCO DO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. (Retirar solicitação no Departamento de Gestão de Pessoas)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir)
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA)

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, de de 20__.

Assinatura do Professor

OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.

ANEXO II

-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-

EU.....RG.....

declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() NÃO EXERÇO () EXERÇO
() OUTRO CARGO () FUNÇÃO PÚBLICA.

1- Em caso afirmativo:

2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

ESCOLA:.....

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:.....

ÓRGÃO:.....

CIDADE:.....

3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

ESCOLA:.....

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:.....

ÓRGÃO:.....

CIDADE:.....

Para transferência de exercício:

A-) CARGO 1

ESCOLA:- _____

B-) CARGO 2

ESCOLA:- _____

DATA: ____/____/____

2- Em caso negativo:

LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:

CARGO: _____

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor

ANEXO III**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO
LETIVO DE 2023, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
Nº005/2022.**

NOME:-	
RG:-	CPF:-
ENDEREÇO:-	
BAIRRO:-	CIDADE:
TELEFONE:-	
DATA DE NASCIMENTO:-	ESTADO CIVIL:-
CARGO:-	
DISCIPLINA:-	
FORMAÇÃO:-	
<input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO <input type="checkbox"/> NORMAL SUPERIOR	
GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	
<input type="checkbox"/> OUTRAS (especificar):-	
<input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> MESTRADO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> DOUTORADO (especificar):-	
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:-	
LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:-	
TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:-	

SERTÃOZINHO, DE DE

ASSINATURA DO PROFESSOR



ANEXO IV
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DEMEST

(X) Admissional () Periódico () Retorno ao Trabalho () Mudança de função () Demissional

Nome:					
Sexo:		Data Nasc.:		Idade:	
RG:			CPF:		
Cargo:	PROFESSOR	Nº CR:			
Endereço:				Bairro:	
CEP:		Cidade:		UF:	
Celular:			E-mail:		

Se é Admissional, informar cargo anterior:

Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura: _____ anos _____ meses

Já esteve afastado pelo INSS?	() Sim () Não	Quando?	
Já teve acidente de trabalho?	() Sim () Não	Afastou do trabalho?	
Já sofreu fraturas?	() Sim () Não	Qual?:	
Já fez cirurgias?	() Sim () Não	Qual?:	
É Hipertenso?	() Sim () Não	Em uso :	
É Diabético?	() Sim () Não	Em uso :	
Tem alguma alergia?	() Sim () Não	A quê?:	
Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras?	() Sim () Não () Não sei informar	Quais?	
Usa aparelho auditivo?	() Sim () Não	Desde:	
Usa óculos ou lentes?	() Sim () Não	Desde:	
Tem deficiência física?	() Sim () Não	Qual?	
Tratamento psicólogo ou psiquiatra?	() Sim () Não	Quando?	
Informe outros tratamentos se houver:			
Faz atividade física?	() Sim () Não	Qual?	
É fumante?	() Sim () Não	Cigarros por dia:	
Usa bebida alcoólica?	() Sim () Não		
Peso e Altura informar:	Peso:	Altura:	IMC:

____/____/____		
Data	Assinatura do trabalhador	Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DEMEST

A ser preenchido pelo médico do trabalho:

Nome: _____

Dados Subjetivos (informados pelo funcionário):

Dados Objetivos (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):

Análise (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):

Plano (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):

Conclusão para o ASO: _____

Emissão de CAT: _____

Laudo de restrição ou readaptação: _____

Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: _____

Orientações: _____

Observações: _____

_____/_____/_____
Data

Assinatura do trabalhador

Carimbo e Assinatura
Médico do Trabalho

ANEXO V

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DEMEST
Medicina do Trabalho

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO			
Nome.....:			
Sexo.....:		Data de nascimento:	
CPF.....:		Carteira Identidade:	
Secretaria.....:			
Local Trabalho:			
Cargo/Função.:			
Tipo Atestado.:			

RISCOS OCUPACIONAIS	
Físico.....:	<input type="checkbox"/>
Químico.....:	<input type="checkbox"/>
Biológico.....:	<input type="checkbox"/>

EXAMES REALIZADOS	DATA
Exame Clínico	

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado _____ para a exercício/investidura no cargo especificado. Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP, ____/____/____

Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em ____/____/____

Assinatura do Servidor / Candidato

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**

Secretaria de Educação

Edital de Atribuição de Aulas - PEB II

A Secretaria Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica aos interessados que atribuirá no dia 19/10/2023, às 09h00, na EMEF "Prof.^a Elvira Arruda de Souza", na rua Pedro Canesin, n.º 621, Jardim Alvorada, Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

Unidade Escolar: EMEF "Prof.^a Marilena Arantes Meneghini"**Disciplina:** Língua Portuguesa**Aulas:**

Quant.	Período	Livre ou Substituição	A partir de	Até o dia	Nome do Professor / Motivo do Afastamento
-	-				
24	Tarde	Substituição	23/10/2023	21/12/2023	Celi Regina Polegato de Souza/ Licença Prêmio 60 dias a partir 23/10/23

Horário da Manhã:

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07h00	-	-	-	-	-
07h55	-	-	-	-	-
08h50	-	-	-	-	-
10h05	-	-	-	-	-
11h00	-	-	-	-	-

Horário da Tarde:

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h35	7ºD	7ºD	7ºA	7ºC	7ºA
13h30	7ºB	-	7ºA	7ºC	7ºA
14h25	7ºA	7ºD	7ºC	7ºB	7ºD
15h40	7ºD	7ºC	7ºD	7ºB	7ºB
16h35	7ºB	7ºC	7ºC	7ºA	7ºB
HTPC	-	15h40 às 17h30 ou 17h50 às 19h40	-	-	-

Sertãozinho, 16 de outubro de 2023.

Cátia Aparecida Tréz
RG: 22.561.674-9
Diretora de Unidade Escolar de Ensino
Fundamental

Jane Cléia Sichieri Luzchiarl
RG: 18.197.998-0
Diretora de Departamento
de Ensino Fundamental

Luciana Fernandes Ambrosio
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
Rua Washington Luís, 1040 - Jardim Sumaré - Sertãozinho/SP - CEP 14.170-610
Telefone: (16) 3946-6900/Fax: (16) 3946-6901
E-mail: educação@sertaozinho.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Atas****ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 19:18 HORAS. (Após a 55ª Ord / Conf.Art.27, §4 da LOM +Art.129 R.I.)**

Presidente: Fernando Francisco da Silva

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência da Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Resolução nº 10/2023 - Vereador José André Roberto Mazer -** Constitui Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar a tramitação nesta Casa de Leis, das proposituras (projeto de lei complementar e projeto de lei) que dispõem sobre reorganização e reestruturação do Regime Próprio de Previdência no Município, administrado pelo Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 159/2023 e Comissão de Justiça e Redação - nº 194/2023. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a propositura. **2 - Projeto de Resolução nº 11/2023 - Vereador Fernando Francisco da Silva** - Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sertãozinho (Resolução nº 13/2022) e revoga as disposições em contrário. (Ordem do Dia). O Vereador Jorge Ricardo Filipini solicita **VISTA** da propositura. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a solicitação. **3 - Projeto de Lei nº 80/2023 - Executivo** - Dispõe sobre o Selo Verde - "Empresa Ambientalmente Consciente" e dá outras providências - certificação para as empresas que adotam práticas para a preservação do meio ambiente. O Vereador José André Roberto Mazer solicita **VISTA** da propositura. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a solicitação. **4 - Projeto de Lei nº 88/2023 - Executivo** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. (R\$ 500.000,00) - Iluminação Natalina. O Vereador Firmo Leão Ulian solicita **VISTA** da propositura. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a solicitação. **5 - Projeto de Lei Complementar nº 12/2023 - Executivo** - Dispõe sobre a instituição do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, e dá outras providências - garantir a adequada análise e mitigação dos impactos gerados por empreendimentos ou atividades que possam causar efeitos significativos no ambiente urbano, proporcionando um desenvolvimento urbano sustentável e harmonioso. O Vereador Firmo Leão Ulian solicita **VISTA** da propositura. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a solicitação. **6 - Projeto de Lei Complementar nº 15/2023 - Executivo** - Cria o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2023 - SAEMAS) e dá outras providências. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 150/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 178/2023; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural - nº 81/2023 e Finanças e Orçamento - nº 85/2023. Os Vereadores

Renato Aparecido Schiavinato, Antonio Cesar Peghini, William da Silva Domingos, Antonio Carlos Marcolino, Maria José Pereira e Marcelo Orlando Domenici apresentam o requerimento nº 997/2023, de urgência especial ao Projeto, que posto em discussão e votação foi "aprovado". Posto o projeto em primeira discussão e votação foi "aprovado" por unanimidade. Posto o projeto em segunda discussão e votação foi "aprovado" por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 20:55 horas, em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, v a i assinada.....

.....
Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Duílio Soares Machado, Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Frederico de Moraes Carvalho, Jorge Ricardo Filipini, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Silva dos Santos, Tiago dos Santos Lira e William da Silva Domingos.

ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Fernando Francisco da Silva

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. **EXPEDIENTE - Reduzido (Art.268-RI):** Prefeitura Municipal de Sertãozinho: Ofício nº 67/2023 - Secretaria da Fazenda - Encaminha anexos para a prestação de contas do 2º quadrimestre; Ofício SMG nº 431/2023 - Encaminha cópia de ofício, referente à solicitação do ofício nº 333/2023; Ofício 136-SMCT - Convida para a Festa da Paz, 17ª Parada do Orgulho LGBTQ+ e Sertão Solidário. Secretaria da Saúde - Solicita o Plenário para prestação de contas. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Ofício 3241/2023 - Comunica cópia a íntegra dos autos de Direta de Inconstitucionalidade. Lar Escola Espírita - Ofício 113/2023 - Solicita apresentação de emenda parlamentar à entidade. Câmara Municipal de Itapevi - Convida para o IV Fórum de Defesa Animal. **Projetos lidos:** Prefeitura Municipal: Ofício PMS nº 380/2023 - Encaminha o Projeto de Lei nº 115/2023, que: Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e alienar o imóvel que especifica e dá outras providências; Ofício PMS nº 381/2023 - Encaminha o Projeto de Lei nº 114/2023, que: Autoriza o Município de Sertãozinho a desafetar e promover alteração urbanística em áreas nos loteamentos que especifica e dá outras providências; Ofício PMS nº 385/2023 - Encaminha o Veto Total nº 07/2023 ao Projeto de Lei nº 109/2023, que: Autoriza o Executivo Municipal a outorgar a concessão de uso de bem público em favor da Associação F7; e Ofício PMS nº 386/2023 - Encaminha a Emenda Modificativa nº 01/2023 ao projeto de lei nº 88/2023 que: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. RS 520.000,00. Câmara Municipal: Projeto de

Lei nº 116/2023 - Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Denomina "Antônio Clóvis Pontes" a Rua "D" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade. Projeto de Lei nº 117/2023 - Vereador José André Roberto Mazer - Denomina Venâncio Antonio Cremonese a Rua "B" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade. Indicação nº 90/2023 - Vereadora Edna Costa - Indica ao Executivo Municipal a criação de um Projeto de Lei que obriga a empresa de transporte público municipal Viação Sertanezina a disponibilizarem meios para que o pagamento da tarifa do serviço de transporte coletivo por ônibus e lotação sejam realizados por meio de PIX em nossa cidade.

ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Lei nº 81/2023 - Executivo - Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências. LDO. Em 2º Turno. Posta em discussão e votação nominal foi "aprovada" por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Antônio César Peghini - Requerimento nº 1090/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de substituição de todas as lâmpadas de sódio por lâmpadas de LED existentes na Rua General Osório, no Distrito de Cruz das Posses. Posto em discussão e votação foi "aprovado". **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira: Requerimento nº 1091/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a implantação do Hospital da Mulher, em nosso município. **Moção nº 439/2023** - De aplausos e congratulações pela inauguração da nova unidade da Nice One, localizado na Avenida Maria Aparecida Andrade número 343, no Bairro Jardim Tropical, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereadora Edna Costa - Requerimento nº 1093/2023** - Requer informações do Executivo Municipal, junto a secretaria competente, acerca da possibilidade de implantação de sistema 100% virtual de tramitação de entrega e aprovação de documentos de plantas para engenheiros e arquitetos em nossa cidade. A vereadora autora solicita a **retirada** da matéria. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a solicitação. **Vereador Antonio Carlos Marcolino - Requerimento nº 1094/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade da realização do serviço de recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Gotardo Sartí, no Conjunto Habitacional Antônio Pedro Ortolan, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi "aprovado". **Vereador Marcelo Orlando Domenici - Requerimentos nºs: 1095/2023** - Requer informações do Executivo sobre a possibilidade de se implantar o programa "Atualiza Carteira de Vacinação" nas escolas, com o objetivo de colocar em dia vacinas que estejam atrasadas dos alunos de nosso município; e **1096/2023** - Requer informações do Executivo sobre a possibilidade de se instalar um redutor de velocidade na Rua Manoel Joaquim de Oliveira, na altura numérica 824, no Bairro Jardim Diamante de nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Requerimentos nºs: 1097/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando que a Praça Artur Henrique do Nascimento entre no cronograma de manutenção, roçagens e conservação, na confluência das Ruas Julieta Rodrigues Speranza e José Lopes Neto, no Bairro Nassim Mamed; e **1098/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando um

canaletão na confluência das Ruas Paschoal Prati e Joaquim Pereira Vitória, no Jardim Santa Marta, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereador Rogério Silva dos Santos - Requerimentos nºs 1099/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis, cópias das notificações expedida pela Prefeitura Municipal à empresa RBX Alimentação e Serviços EIRELI, referente aos atrasos de pagamento de seus funcionários; e **1100/2023** - Requer do Executivo Municipal, diretamente à Secretaria de Educação, que se contrate uma cozinheira para a E.M.E.F "Prof. Roberto Zanutto Desidério", localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 2685, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereador William da Silva Domingos - Moções nºs: 432/2023** - De aplausos e congratulações ao Sr. Duhalade Barbosa, proprietário do Crossfit Fellow, pela campanha "Atletas Solidários - dando sangue por uma boa alimentação", em nosso município; e **433/2023** - De aplausos e congratulações à Rosimeire da Silva Valim, pelo aniversário de seu empreendimento Restaurante Água na Boca, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereador José André Roberto Mazer - Moções nºs: 436/2023** - De aplausos e congratulações ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude, Dr. Hélio Benedini Ravagnani, pelo notável trabalho realizado junto aos abrigos sertanezinos, bem como pela iniciativa da realização do evento de incentivo ao Programa de Apadrinhamento Afetivo, realizado no dia 23 de agosto, do corrente ano, em nossa Casa Legislativa; e **437/2023** - De aplausos e congratulações à empreendedora Karina Pavan Pignata, pelo aniversário de 13 anos de sua loja, Gloss Acessórios. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereadores Frederico de Moraes Carvalho e Antonio Carlos Marcolino - Moção nº 440/2023** - Requer da Mesa Diretora envio de moção de apoio ao Congresso Nacional, em face da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal. Posta em discussão e votação em bloco foi "aprovada". **Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze - Moção nº 441/2023**, subscrita por **José André Roberto Mazer, Renato Aparecido Schiavinato, William da Silva Domingos** - De aplausos e congratulações ao Excelentíssimo Senhor Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi, Deputado Baleia Rossi, pela PEC 45, base da Reforma Tributária. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a matéria. **Vereador Fernando Francisco da Silva - Moções de Condolências nºs: 434/2023** - Pelo falecimento da Senhora Selena Narciso; e **435/2023** - Pelo falecimento da Senhora Helena Cássia de Melo Almeida. Encaminhadas às respectivas famílias. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 19:16 horas, em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Duílio Soares Machado, Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Frederico de Moraes Carvalho, Jorge Ricardo Filipini, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Silva dos

